CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 153 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 454 /2015
CM-PALMITAL 08 /09 /2015

Senhora Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, no sentido de viabilizar a implantação de vaga de estacionamento especial para idoso e aos portadores de necessidades especiais, defronte o Edifício Residencial Di Bergamo, no centro da cidade.

Justifica-se a presente Indicação, pois a região central de nossa cidade apresenta um fluxo intenso de veículos, e a demarcação de vaga aos idosos e aos deficientes físicos no referido local, proporcionará mais conforto, dignidade e respeito aos mesmos quando precisarem estacionar.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 08 /09 /2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 09 /09 /2015
OFÍCIO Nº 288 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo